



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO Nº 075 117

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito de Paraty – Carlos José gama Miranda, solicitando informações sobre a Sanção do **Projeto Lei nº 074/2016**, que *“dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Cobradores nos Transportes Coletivos, proibindo aos motoristas de Transportes Coletivos a prática de atividades inerentes à função de Cobrador...”*, aprovado em 07/11/2016.

**Sala das Sessões,
De 03 de Agosto de 2017.**

ALCIR DA COSTA BRAZ - SANSÃO
Vereador-Autor

Alcir da Costa Braz
Sansão
2º Vice-Presidente - PTN

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>03/08/17</u>	
<u>[Assinatura]</u>	Presidente

RECEBIDO EM
03/08/17